



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 202/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 1420/2021, referente a Pregão Presencial Nº 9/2021-00045, devidamente homologado em 12 de Novembro de 2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SENDO, 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (COM MOTORISTA), SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS SENDO, 05 (CINCO) MÁQUINAS (COM OPERADOR) E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SENDO, 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA), PARA DAR OPERACIONALIDADE NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”**. Referente à acréscimo de aproximadamente 2,36% sobre o valor do contrato.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.871.848/0001-11, Inscrição Estadual nº. 15.266.749-0 e Inscrição Municipal nº. 2.773, situada a Rua Raimundo Nonato Sobrinho, nº 37, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-514, representada pelo Sr. **JOSÉ SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 094.641.742-34 e R.G. nº. 5.499.615-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Alves - Q.15, L.30, S/Nº, Promissão III, Cep: 68.625-970, Paragominas/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **18 de novembro de 2021** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A solicitação se faz necessário em virtude do aumento excessivo das demandas no Município, nas comunidades rurais em decorrência das fortes chuvas nesse período de inverno.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 As partes aditam ao contrato originário o valor de **R\$ 71.996,52 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

que corresponde a aproximadamente 2,36% sobre o valor do contrato, conforme solicitado através do Ofício nº 473/2022 - SEMINFRA, datado de 30 de Março de 2022 e autorizado pelo executivo.

3.1 O empenho das despesas geradas pelo presente acréscimo será proporcional a vigência contratual, totalizando um valor de **R\$ 47.997,68 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

ORÇAMENTO: 2022

Unidade Orçamentária: 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Atividade Programática: 04 122 0002 2.121 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura:

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Próprio.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº1420/2021**, firmado em **18 de Novembro de 2021**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Achilles A. Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
JOSÉ SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1
Nome: **Marlei Lustosa**
CPF: **63624603297**

TESTEMUNHA: 2
Nome: **Lucilene Alves Nunes**
CPF: **037.829.942-11**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 202/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-00045
CONTRATO Nº 1420/2021

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SENDO, 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (COM MOTORISTA), SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS SENDO, 05 (CINCO) MÁQUINAS (COM OPERADOR) E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SENDO, 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA), PARA DAR OPERACIONALIDADE NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VALOR PROPORCIONAL A VIGÊNCIA DO CONTRATO
522502	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PICK UP VEICULO PICK UP, COM AR CONDICIONADO, COM CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS, 5 MACHAS, EQUIPADO COM CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS, PNEU DE SOCORRO, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	1,00	71.996,520	47.997,68

Paragominas-PA, 04 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Achilles A. Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
JOSÉ SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 *[assinatura]*
Nome: *maria lucia f. dos santos*
CPF: *03614600294*

TESTEMUNHA: 2 *[assinatura]*
Nome: *Luciano Alves Nunes*
CPF: *037.829.942-11*